

**DECRETO Nº 000251/20 de 6 de Agosto de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**  
Documento de Nº Dec 251/2020  
é publicado nesta data no mural eletrônico  
da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra  
Em 06/08/20  
responsáveis [assinatura]

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.552,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						2.552,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						2.000,00
Excesso de arrecadação						552,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2020



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal